CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA JULIANA

RECOMENDAÇÃO Nº 004, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Juliana, em sua Quarta Reunião
Ordinária do ano de 2016, realizada no dia 12 de maio de 2016, no uso de suas competências
legais conferidas pela Lei Federal N.º 8080 de 19/9/1990, Lei Federal N.º 8142 de 28/12/1990,
Lei Municipal N.º 1056, de 19/06/1997 e Lei Municipal N.º 2300 de 07/05/2010, e

- Considerando o processo licitatório n. 112/2015, modalidade Pregão Presencial n. 082/2015;
- 2. Considerando Extrato Contrato Pregão Presencial 082/2015;
- 3. Considerando a Resolução CMS/SJ № 001/2014;
- 4. O Relatório Preliminar da Auditoria nº 340/2014 realizada no sistema Municipal de Saúde de Santa Juliana;

Recomenda:

- A Secretaria Municipal de Saúde, que disponibilize imediatamente os equipamentos adquiridos através do processo licitatório supracitado ao departamento de Vigilância em Saúde.

Santa Juliana, 12 de maio de 2016.

Wandeisson Donizetti da Silva Presidente da Mesa Diretora CMS/SJ